

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
CENTRO DE EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO DE MONITORIA – 2020
PERÍODO LETIVO EXCEPCIONAL (PLE)

NORMAS COMPLEMENTARES DO EDITAL 27/2020-PLE PARA O PROCESSO DE SELEÇÃO DE MONITORES ON-LINE PARA OS PROFESSORES DO CENTRO DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS PARA O ANO LETIVO DE 2020

Dos Objetivos do Programa de Monitoria

Art. 1º. São objetivos do Programa de Monitoria no PLE:

- a) Promover a formação acadêmica complementar dos discentes da graduação presencial e a distância da UFAL.
- b) Desenvolver a Cooperação entre discentes e docentes, facilitando a melhoria do processo ensino-aprendizagem.
- c) Apoiar os discentes matriculados nos componentes curriculares ofertados durante o Período Letivo Excepcional fazendo seu devido acompanhamento.
- d) Contribuir com práticas inovadoras de ensino e de aprendizagem.

Das atribuições do/a Monitor/a

Art. 2º. São consideradas atribuições do/a Monitor/a

- a) Demonstrar conhecimentos e habilidades com as tecnologias digitais de comunicação e informação;
- b) Assessorar e participar do planejamento e desenvolvimento de suas atribuições didáticas, de forma remota;
- c) Ser assíduo, responsável e proativo;
- d) Dispor e declarar 12 (doze) horas semanais para o desempenho de suas atribuições durante o PLE (ANEXO 3);
- e) Apoiar os discentes matriculados no componente curricular com suporte didático e tecnológico para o desempenho das atividades remotas durante o PLE;
- f) Elaborar, juntamente com o docente orientador, o Relatório final de Monitoria online referente ao PLE;
- g) Participar, obrigatoriamente, da participação do monitor on-line para o PLE em curso de capacitação, desde que ofertados e solicitados pela PROGRAD;
- h) Para o/a monitor/a selecionado na modalidade COM BOLSA, o mesmo, terá o direito ao recebimento de uma bolsa mensal no valor de R\$ 400,00 durante a vigência da disciplina no PLE

Das atribuições do/a Professor/a Orientador/a

Art. 3º. São atribuições do/a Professor/a Orientador/a:

- a) Enviar à Coordenação de Monitoria da respectiva unidade acadêmica/Ensino a solicitação de monitor online bolsista ou voluntário para o PLE, incluindo o plano de atividades de ensino para o PLE do componente curricular referido conforme anexo da Resolução do PLE.
- b) Orientar e supervisionar as atividades desenvolvidas pelo monitor on-line durante o PLE;
- c) Elaborar, junto ao Monitor on-line, os materiais didáticos e as atividades a serem desenvolvidas no PLE;
- d) Incentivar a criatividade dos monitores sob sua orientação, respeitando os limites da sua etapa formativa;
- e) Colaborar com a gestão do programa, compartilhando suas experiências com os demais docentes e monitores;
- f) Solicitar à Coordenação de Monitoria da respectiva Unidade Acadêmica/Ensino o desligamento ou a substituição do Monitor on-line quando do descumprimento dos objetivos do programa por parte dos monitores sob sua orientação, como: falta de 3 assiduidade, descumprimento de prazos ou ausência de perfil para exercer as atribuições;
- g) Comunicar à Coordenação de Monitoria da respectiva Unidade Acadêmica/Ensino, qualquer necessidade de descontinuidade na oferta do componente curricular;
- h) Orientar o monitor on-line na confecção do Relatório Final das atividades realizadas;
- i) Enviar a relação dos monitores à Coordenação de Monitoria da respectiva Unidade Acadêmica/Ensino para a solicitação da emissão do certificado.

Da submissão dos planos de atividades de monitoria online para o período letivo excepcional (PLE)

Art. 4º. D submissão dos plano de atividades:

- a) Cabe ao docente interessado enviar à Coordenação de Monitoria da sua respectiva Unidade Acadêmica/Ensino a solicitação de monitor on-line bolsista ou voluntário, incluindo as informações sobre o plano de atividades de ensino para o PLE do referido componente curricular (ANEXO I);

- b) Cabe ao docente enviar solicitação de monitor/a para o e-mail: **monitoriacedu2020@gmail.com, até o dia 23/09/2020 com o plano de atividades, sem possibilidade de prorrogação.**
- c) Cabe a cada Unidade Acadêmica/Ensino compilar as solicitações para monitor on-line e os planos de atividades que serão realizadas por seus docentes e enviá-las a PROGRAD/CDP dentro do prazo definido neste edital.
- d) O Plano de Atividades de Monitoria on-line para o PLE será composto pela descrição das ações a serem desenvolvidas pelo orientador e pelo monitor, relativo ao respectivo componente curricular.
- e) Poderão solicitar monitor on-line bolsista e/ou voluntário os docentes da UFAL que irão ofertar componente curricular durante o Período Letivo Excepcional definido pela Resolução n.º 34/2020-CONSUNI/UFAL;
- f) Planos de atividades dos componentes curriculares caracterizados como “Estágio” ou “Trabalho de Conclusão de Curso” não poderão ser contemplados no PLE.

Dos Requisitos

Art. 5º. - São requisitos para o exercício da monitoria segundo a Resolução n° 55/2008-CONSUNI/UFAL:

I - ser discente regularmente matriculado em curso de graduação da UFAL;

II - ter sido aprovado na disciplina/área do conhecimento em que pretende ser monitor, com no mínimo média 7 (sete);

III - ser aprovado no processo seletivo com, no mínimo, média 7 (sete);

IV - dispor de 12 (doze) horas semanais para as atividades de monitoria.

V – Ter conhecimento e/ou habilidades com as tecnologias digitais de informação e comunicação.

Das Vagas e das Bolsas de Monitoria

Art. 6º. A PROGRAD/UFAL definirá o número de vagas para monitoria COM BOLSA para o PLE observando-se a seguinte fórmula:

(bolsas solicitadas pela UA)

$$\text{Bolsas da UA} = \frac{\text{Bolsas solicitadas pela UA}}{\text{Somatório de bolsas solicitadas pelas UA}} * (500 \text{ bolsas})$$

(Somatório de bolsas solicitadas pelas UA)

Onde: Bolsas da UA = BOLSAS que serão disponibilizadas para a Unidade Acadêmica ou de Ensino.

Art 7º. Na situação em que o número de vagas das bolsas seja INFERIOR à demanda da Unidade, o procedimento de seleção do professor contemplado com o programa de monitoria COM BOLSA seguirá aos seguintes critérios:

1º. Professor que assumir maior quantidade de disciplinas;

2º. Professor que assumir disciplina com maior carga horária;

3º. Caso o professor solicite mais de uma monitoria com bolsa, será disponibilizada apenas uma com bolsa, as demais solicitações serão transformadas em monitoria sem bolsa;

§ 1º. Havendo menor números de bolsas uma das vagas está destinada ao/à professor/a que está assumindo a função de Coordenadora de Monitoria.

Da Vigência da Monitoria

Art. 8º. O período de vigência da Monitoria online para o PLE será de outubro de 2020 a janeiro de 2021.

Do Cronograma das atividades

Art. 9º. O Cronograma do processo seletivo será o seguinte:

EVENTO	DATAS	HORÁRIO	LOCAL
Envio de ficha de Inscrição por email (ANEXO2)	24/09	Das 9:00 às 21:00	Email: monitoriacedu2020@gmail.com
Envio de declaração de disponibilidade por e-mail	25/09	Até às 14hs	
Orientadores receberão as fichas das inscrições dos estudantes interessados por e-mail	25/09	16hs	monitoriacedu2020@gmail.com

Orientador informa por e-mail o resultado das seleções	DIA 26 DE SETEMBRO Enviar para: : monitoriacedu2020@gmail.com		
Divulgação do resultado	28/09	A partir das 14:00	Página do CEDU

Da Documentação para as Inscrições

Art. 9º. Tendo em vista o caráter emergencial provocado pela PANDEMIA as inscrições serão feitas no email: , monitoriacedu2020@gmail.com, encaminhadas com os seguintes documentos:

- Ficha de Inscrição;
- Histórico Escolar, onde deverá ser comprovada a integralização da disciplina estabelecida no Edital, cuja vaga pretende concorrer.
- Declaração assinada, disponibilizando 12 (doze) horas semanais para as atividades de monitoria e o não acúmulo de bolsas,

Da prova de seleção

Art. 10º. Os/As candidatos/as à monitoria serão avaliados através da Entrevista por videoconferência na ferramenta indicada pelo/a orientador/a no dia marcado, também, pelo/a orientador/as da disciplina escolhida.

Parágrafo Único: Para obtenção da média final no processo seletivo de monitoria serão considerados os seguintes elementos:

- coeficiente de rendimento no semestre anterior, com peso 3 (três);
- média final da disciplina com peso 4 (quatro).
- Análise das informações adicionais que constam na ficha de inscrição com peso 3 (três)
-

Das Disposições Gerais

Art. 11. Para o Programa de Monitoria COMO VOLUNTÁRIO serão aceitas todas as solicitações efetuadas à Coordenação de Monitoria.

Art. 12. Não terá direito à bolsa de monitoria o discente que já tiver outro tipo de bolsa, seja dos Programas da UFAL ou de outros órgãos financiadores.

Art. 13. O/A monitor/a bolsista pode optar por não receber a bolsa, renunciando-a definitivamente, e continuar no programa como não bolsista/voluntário.

Art. 14. Em caso de empate, será classificado/a o/a candidato/a que apresentar maior média na disciplina/área do conhecimento objeto do processo seletivo, e maior coeficiente de rendimento acumulado, nesta ordem de prioridade.

Art. 15. A classificação dos/as candidatos/as aprovados/as será realizada de acordo com a média final do processo seletivo, sendo este o critério do preenchimento das vagas COM BOLSA.

Art. 16. Após divulgação dos resultados, não havendo candidatos inscritos ou classificados em alguma das disciplinas pleiteadas no primeiro momento da seleção, as vagas serão distribuídas para as disciplinas que não foram contempladas com bolsas;

Art. 17. Planos de atividades dos componentes curriculares caracterizados como “Estágio” ou “Trabalho de Conclusão de Curso” não poderão ser contemplados neste edital.

Art. 18 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Monitoria conjuntamente com o Pleno do Centro de Educação.

COORDENADORIA DE MONITORIA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, AOS 21 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE 2020.



Profa. Dra. Valéria Cavalcante
Coordenadora de Monitoria/CEDU



Prof. Dr. Jorge Eduardo de Oliveira
Diretor do CEDU

ANEXO 1



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO/2020

PLANO DE ATIVIDADES DE MONITORIA

COM BOLSA: (1) vaga - VOLUNTÁRIO/SEM BOLSA: () vaga
TURNO QUE DESEJA A PRESENÇA DO/A MONITOR/A: () MANHÃ () TARDE () NOITE

Nome do Orientador/a:	
Matrícula SIAPE:	Regime de trabalho:
Curso: Pedagogia	
Disciplina:	
N. de Turmas:	Total previsto de alunos na disciplina para monitoria:
Cargo: Docente	Titulação:
Email:	Telefone:

1. ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

--

ANEXO 2

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – CENTRO DE EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO DE MONITORIA/CEDU – 2020

FICHA DE INSCRIÇÃO – MONITORIA - PLE

TIPO DE MONITORIA: (MARQUE UM X)

COM BOLSA VOLUNTÁRIO SEM BOLSA
 JÁ FUI SELECIONADO COMO MONITOR VOLUNTÁRIO POR EDITAL 18/202, MAS DESEJO BOLSA

DISCIPLINA: _____

ORIENTADOR/A: _____

NOME:DO(A) ALUNO(A): _____

CURSO: PEDAGOGIA - MATRÍCULA: _____ PERÍODO: _____

FONE DE CONTATO: _____

E-MAIL: _____

DATA: ____/____/2020 ASSINATURA: _____

CONTA-CORRENTE BANCÁRIA (SE PLEITEOU COM BOLSA: (NÃO SERVE POUPANÇA))

BANCO: _____ AGÊNCIA: _____ CONTA CORRENTE: _____

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

1. QUAL SEU NÍVEL DE CONHECIMENTO QUANTO AO USO DAS INTERFACES/FERRAMENTAS DESCRITAS ABAIXO: (marque com o X em cada item seu nível de conhecimento).

INTERFACES/FERRAMENTAS	MUITO ALTO	ALTO	BAIXO	BAIXO	MUITO BAIXO	DESCONHEÇO
MEET						
MOODLE						
Projeto didático utilizando a metodologia WebQuest						
Trilha educacional ou Trilha de aprendizagem						
e-portfólio						
Vídeo-aula para Youtube						
Produção de Jornal Virtual						
Mapa Conceitual						
Narrativas digitais						
Outra. Qual?						

--	--	--	--	--	--	--

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – CENTRO DE EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO DE MONITORIA/CEDU – 2020

D E C L A R A Ç Ã O

Declaro, para os devidos fins, que TENHO DISPONIBILIDADE de 12 horas semanais para o Programa de Monitoria do CEDU que atenda ao cronograma do plano de atividades proposto pelo/a Professor orientador da disciplina, setor ou área de conhecimento, bem como:

() NÃO ACUMULO bolsas de outros programas da UFAL - () SOU VOLUNTÁRIO

Maceió, _____ de _____ de 2020.

Assinatura do/a Candidato/a

OBSERVAÇÃO: DEPOIS DE PREENCHIDO ENVIAR ESTA FICHA DE INSCRIÇÃO ACOMPANHADO DO HISTÓRICO ESCOLAR DO SIWEB PARA O SEGUINTE

EMAIL: monitoriacedu2020@gmail.com



ANEXO 4 - PERÍODO LETIVO EXCEPCIONAL (PLE)

FORMULÁRIO DE APURAÇÃO DE NOTAS DA SELEÇÃO DE MONITORIA – ELABORADO PELO ORIENTADOR

[] COM BOLSA

- [] VOLUNTÁRIO, SEM BOLSA

DISCIPLINA: _____

ORIENTADOR: _____

CANDIDATO	FICHA DE INSCRIÇÃO			MÉDIA FINAL NA DISCIPLINA			COEFICIENTE DE RENDIMENTO			MÉDIA ARITMÉTICA	Pontuação ref 10% da seleção de voluntário	MÉDIA FINAL	CLASSIFICAÇÃO FINAL
	NOTA	3	TOTAL 1	NOTA	4	TOTAL 2	NOTA	3	TOTAL 3	T1+T2+T3/10			

Maceió, ____ de _____ de 20__

OBSERVAÇÕES:

VISTO

1. As assinaturas devem ser legíveis.
2. Usar as folhas que forem necessárias, numerando-as.
3. Coeficiente de Rendimento corresponde ao semestre anterior.

: _____

ASSINATURA DO/A PROF. ORIENTADOR/A

 PROFA. DRA. VALÉRIA CAVALCANTE
 Coordenadora do Programa/CEDU

EMAIL: monoriacedu2020@gmail.com

